

HOSPITAL ANCHIETA S.A.

CNPJ/MF nº 02.560.878/0001-07 NIRE 53300023638

Companhia Aberta**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2026

1 DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 16 de junho de 2026, às 15 horas, de modo exclusivamente digital e à distância, sendo considerada como realizada na sede social do Hospital Anchieta S.A. ("Companhia"), localizada na Área Especial 8/9/10, Setor C Norte, na cidade de Taguatinga, Distrito Federal, CEP 72.115-700, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"). **2 CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3 PRESENCAS:** Presentes acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas do Livro de Presença dos Acionistas. **5. MESA:** Presidente: Antônio Alves Benjamin Neto; e Secretária: Adriana Cestari. **6 ORDEM DO DIA:** Nos termos do Artigo 7º, (viii) do Estatuto Social da Companhia, discutir e deliberar sobre: (i) a ratificação da aprovação da celebração de plano de recuperação extrajudicial pela Companhia e por suas controladas e o ajuizamento de pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial pela Companhia e pelas suas controladas, nos termos do artigo 161 e seguintes da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 ("LRF"); (ii) a autorização para que os administradores da Companhia e de suas controladas adotem as providências necessárias para o implemento da deliberação acima, incluindo, sem limitação, a negociação com instituições financeiras, credores e demais partes envolvidas para celebrar ou alterar instrumentos contratuais, incluindo o plano de recuperação extrajudicial, conduzir processos de reestruturação ou renegociação de dívidas e praticar quaisquer outros atos que se façam necessários para a plena execução das medidas previstas nesta ordem do dia. **7 DELIBERAÇÕES:** Item I Foi aprovado, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, a ratificação da aprovação da celebração de plano de recuperação extrajudicial pela Companhia e por suas controladas e o ajuizamento de pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial pela Companhia e pelas suas controladas, nos termos do artigo 161 e seguintes da LRF. Item II Foi aprovado, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, a autorização para que os administradores da Companhia e de suas controladas adotem as providências necessárias para o implemento da deliberação acima, incluindo, sem limitação, a negociação com instituições financeiras, credores e demais partes envolvidas para celebrar ou alterar instrumentos contratuais, incluindo o plano de recuperação extrajudicial, conduzir processos de reestruturação ou renegociação de dívidas e praticar quaisquer outros atos que se façam necessários para a plena execução das medidas previstas nesta ordem do dia. **9 LAVRATURA:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações. **10 ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrado a Assembleia, a qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Antônio Alves Benjamin Neto (Presidente); Secretária: Adriana Cestari. Acionistas Presentes: Kora Saúde Participações S.A. Ata registrada em 30.06.2026 sob protocolo 3112565.

A publicação acima foi devida e publicada e certificada em 18/8/2026

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do **Jornal de
Brasília** ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

